



Estado do Ceará  
Município de Nova Russas  
Poder Legislativo

**APROVADO**

Em 08/30/2021

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO nº 163/2021

**Autor: VER.** Idelfonso de Sousa Filho (Fonsim).

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem respeitosamente a Vossa Excelência solicitar que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário.

**ASSUNTO:** INDICO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DA **EXMA PREFEITA MUNICIPAL GIORDANNA MANO**, QUE ENCAMINHE PARA ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANIMAL.

**JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE INDICAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE ORGÃO PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABANDONO E MAUS TRATOS A ANIMAIS, BEM COMO PARA O A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E POSSE RESPONSÁVEL, VACINAÇÃO, ADOÇÃO, ETC.

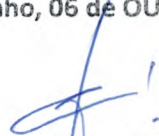
É IMPORTANTE DESTACAR QUE JÁ EXISTEM LEIS QUE VISAM Á PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR ANIMAL EM NIVEL **ESTADUAL, FEDERAL (LEI FEDERAL Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998)**. EM ÂMBITO MUNICIPAL É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AÇÕES DE INICIATIVA DO PODER PÚBLICO E TAMBÉM EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA FREAR O PROBLEMA CADA VEZ MAIOR DA SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA.

A PRÁTICA CADA VEZ MAIS FREQUENTE DE ABANDONO DE ANIMAIS É PROPULSORA DE DIVERSOS OUTROS PROBLEMAS, POIS O ANIMAL ABANDONADO CONTRAI E TRANSMITE DOENÇAS, SE REPRODUZ, REVIRA LIXEIRAS E ACABA TORNANDO-SE UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA. ASSIM SENDO, SUGERIMOS A CRIAÇÃO DO REFERIDO CONSELHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS EFICIENTES NO COMBATE AO ABANDONO E MAUS TRATOS ASSOCIADOS À RESPONSABILIDADE SOCIAL EM SAÚDE PUBLICA.

**PELAS RAZÕES AQUI EXPOSTAS PEÇO O APOIO DE TODOS OS COLEGAS VEREADORES PARA APROVAÇÃO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**ESPERAMOS QUE O PEDIDO SEJA ANALISADO E ATENDIDO.**

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 06 de OUTUBRO de 2021.

  
Idelfonso de Sousa Filho  
Vereador  
(PMN)